



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 43/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 266/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1717/2019, do acadêmico **ANDRÉ FELIPE FERREIRA CHIERENTIN**, matriculado na **3ª série do curso de História, no ano acadêmico de 2019, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **ANDRÉ FELIPE FERREIRA CHIERENTIN**, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 09 a 23 de setembro de 2019**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 23 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho

RG: 40070907